

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

A economia brasileira iniciou o ano de 2015 com perspectivas pessimistas de crescimento em relação a todos os seus indicadores macroeconômicos. O cenário de crescente desaceleração, com queda ou baixo crescimento nos seus indicadores de atividade econômica, vão significar uma taxa de crescimento menor que 2014, sinalizando uma variação do PIB inferior a 1% em 2015, resultado do baixo investimento, e do comportamento do governo federal, mais ortodoxo, falando em um grande ajuste fiscal.

Para 2016, projeta-se um cenário conservador, com metas fiscais modestas, mas com a perspectiva de retomada do crescimento a partir de 2017.

Nesse contexto macroeconômico, a prioridade é trabalhar a base tributária municipal visando ampliar as diversas fontes de receitas para suprir o financiamento da administração pública.

Para 2016, foi adotado o modelo incremental para projeção das receitas orçamentárias, considerando a arrecadação dos anos anteriores, e a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Município de Sobral, evidentemente impactada pelo desempenho da economia Estadual e Nacional, bem como o esforço de arrecadação, a partir do combate recorrente à sonegação de tributos.

Neste sentido, foram estimados parâmetros macroeconômicos para o Produto Interno Bruto – PIB, Nacional e Estadual, e a inflação medida pelo IPCA do IBGE, constituindo as principais variáveis macroeconômicas para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas. A tabela abaixo indica as expectativas do comportamento da economia e o esforço de arrecadação no período 2016-2018.

Ano	PIB Estadual	PIB Nacional	Inflação – IPCA	Esforço de Arrecadação
2016	2,5%	2,0%	6,0%	1,0%
2017	3,0%	2,5%	5,0%	1,0%
2018	4,0%	3,0%	5,0%	1,0%

Com relação às despesas, o item pessoal foi projetado com base na despesa efetivada em 2014 e as projeções de 2015, acrescida das previsões específicas para aumento com a revisão geral. Somam-se a isso as despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais, por suas características eventuais. As despesas do Poder Legislativo estão inseridas neste gasto conforme os dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria.

O custeio administrativo da administração municipal tem por base o atual nível de gasto, com crescimento limitado à expansão da receita pública. A diretriz para utilização da margem de expansão da receita é para suprir com recursos os novos equipamentos públicos decorrentes do investimento.

O volume de recursos para investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo Municipal, que se encontra substancialmente confortável, em relação a capacidade de endividamento, e comprometimento da Receita Corrente Líquida para com a despesa de pessoal.

As despesas relacionadas à operação de crédito, juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram projetadas de acordo com os empréstimos realizados e as obrigações contratuais de amortização e encargos financeiros.

Integra também, além desses demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas e Prioridades, que relaciona ações que terão predominância na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, que também, serão preservadas em face de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível frustração na arrecadação, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais.

Os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, conseqüentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, pois além de permitir a comparação de sua realização efetiva com a sua fixação nos exercícios passados, possibilita uma melhor análise sobre o Planejamento e a Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o estoque da dívida pública.

Com base nesta metodologia, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos:

- AMF - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1º) - ANEXO I;
- AMF - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - ANEXO II;
- AMF - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANEXO III;
- AMF- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANEXO IV;
- AMF - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - ANEXO V;
- AMF - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANC. E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. - ANEXO VI;
- AMF - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO VII;

- AMF - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ANEXO VIII;
- AMF - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ANEXO IX;
- AMF - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - ANEXO X;
- AMF - RESULTADO NOMINAL - ANEXO XI;
- AMF - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA - ANEXO XII; e
- AMF - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA DESPESA - ANEXO XIII.